

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOÃO MONLEVADE/MG

Titular: Renato Josafá da Rocha

Avenida Getúlio Vargas, 4.237, Carneirinhos, CEP: 35.930-002

Telefone: (31) 3851 - 2881

E-mail: registreimoveis\_jm@yahoo.com.br

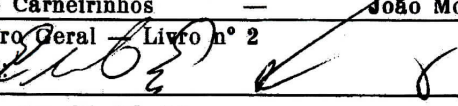
CERTIDÃO

Atendendo a pedido realizado via CRI-MG da pessoa interessada e revendo os arquivos deste cartório no Livro nº02 sob a matrícula nº9321 verifiquei constar:

**— CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO —**

1º TABELIÃO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Getúlio Vargas, 4798 s/ 12 - Fone 851-2881 - Edifício do Forum

Bairro Carneirinhos	—	João Monlevade - MG	—	CEP 35930
Registro Geral	—	Livro nº 2	—	Matrícula nº 9.321.**
Oficial				

Data: 12-06-90.\*\*

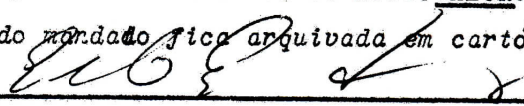
Imóvel: Uma área de terreno medindo 9.384,40M2, confrontando-se pela \* frente para a RUA ACÁCIA, numa extensão de 135,00ms, pela Rua VIOLETA numa extensão de 79,00ms, por um lado com José Januário de Souza, \*\* numa extensão de 61,00ms, fundos com a área verde reservada a Prefeitura Municipal de João Monlevade, numa extensão de 130,94ms, situada\* na Chácara Vale Verde, desta cidade.\*\*

Proprietário(s): RAIMUNDO VITOR DA COSTA, brasileiro, casado, comerciante CPF/MF sob nº 051.370.986/04, residente e domiciliado nesta cidade.\*

Registro Anterior: Sentença de Usucapião.\*\*

Obs: —

**Registro e Averbações**

R-1-9.321-Prot. 15.374.\* 12-06-90.\* USUCAPIENTE: RAIMUNDO VITOR DA\*  
COSTA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta  
cidade, portador de CPF/MF sob nº 051.370.986/04. USUCAPIÃO ORDINÁRIO  
Mandado extraído dos autos nº 6084/88 pelo Escrivão do Judicial da\*  
comarca e devidamente assinado pelo MM. Juiz em 04-06-1990. VALOR: Cr\$\*  
Cr\$45.000,00. CONDIÇÕES: Uma via do mandado fica arquivada em cartório  
Dou fé. O Oficial Substituto, 

R-02-9.321-Prot. 23.064.-11/11/96.- TRANSMITENTES: Raimundo Vitor da-

Registro de Imóveis — João Monlevade — Ficha Nº 01

tipografia kennedy - monlevade



Costa, CPF nº 051.370.986/04 e CI-M.4.494.351, SSP/MG e s/m Maria -  
das Graças Fontes Martins, CPF nº 195.840.166/87, CI-M.1.498.493, -  
brasileiros, casados, corretor de imóveis e contadora, residentes e  
domiciliados a Rua Realza nº 1.036, Bairro Aclimação, nesta cidade.  
ADQUIRENTE: EXPEDITO MARTINS DRUMOND, brasileiro, casado, militar, CPF  
NF sob nº 019.360.261/04, CI 174.911, DF, residente e domiciliado a  
Rua do Andrade nº 194, João Monlevade/MG. COMPRA E VENDA: Escritura  
lavrada pelo 1º tabelião da comarca no livro 35, fls. 88 em 08 de  
novembro de 1.996. VALOR: R\$10.000.00 (dez mil reais). Dou fé. 0/Ofi

cial Substituto,

R-03. 9321. Prot. 30.280. 02/10/2002: TRANSMITENTES: Expedito Martins  
Drumond, brasileiro, aposentado, Id. nº 174 911 Policia Militar DF e -  
CPF 019 360 261/04 residente na rua Uruguai nº 299 aptº 201 Bairro -  
SION - Belo Horizonte - MG por si e como procurador de s/esposa Vera  
Lucia Gomes Drumond, brasileira, aposentada, Ident. nº 233.200 Policia  
Militar DF e CPF 143 745 791/68 residente na rua Uruguai 299 aptº  
201 Bairro Sion Belo Horizonte - MG, conforme Mandato de procuração -  
lavrado no L. 297-P fl. 114 em 30/9/2002 lavrada no 10º Ofício de No  
tas em Belo Horizonte - MG. ADQUIRENTE: MONTPLAM LTDA, com CNPJ sob nº  
02 206 759/0001-50 registrada no JUCEMG dob nº 3120530295-1 em 14  
de outubro de 1997 com endereço à Av. Wilson Alvarenga, 20 Bairro -  
Belmonte desta cidade, CEP 35930-292 representada pelos sócios Sér-  
gio Marcio Coura, brasileiro, casado, empresário, Ident. M-4.659 330 e  
CPF 679 215 316/87 residente na rua Mato Grosso 118 Bairro Satéli  
te, desta cidade e, Avelino Gonçalves de Oliveira, brasileiro, casado  
empresário, Ident. 06.278 308-9 SSP-RJ e CPF 243 135 306/06 residen  
te na rua Pentateuco nº 185 Bairro Canaã, Ipatinga - MG. COMPRA/VENDA:  
Escritura do 1º Notário desta Comarca lavrada no L. 56 fl. 114 em 1º  
de Outubro de 2002. VALOR: R\$220 000 00 (duzentos e vinte mil reais)  
representada por 04 (quatro) Notas Promissórias emitidas pela outor  
gada a favor dos outorgantes, nos seguintes valores e vencimentos:  
R\$50 000 00 com vencimento em 25 de janeiro de 2003; R\$50 000,00  
com vencimento em 25 de fevereiro de 2003, R\$50 000 00 com venci  
mento em 25 de março de 2003 e R\$70 000 00 com vencimento em 25 de  
abril de 2003. Para efeito fiscal o imóvel foi avaliado em R\$19.  
238,02. Dou fé. 0 Oficial:

AV-04. 9321. 26/06/2003. PROT. 31087: Nos termos do artº 167 inciso  
II nº 05 da lei 6015/6216 averbo o cancelamento da dívida constan  
te do R03- objeto desta matricula a vista de quitação expressa ou-



Transporte da Ficha Nº 01 - 9321 L.2

... outorgada pelo credor Sr. Exedito Martins Drumond, CPF 019.360.261/04 Id.nº174.91 PM-DF nas seguintes datas: 24/01/2003; 25/02/03; 25/03/2003 e 05/05/2003 que ficam arquivadas. Dou fé. O Oficial:

**AV.05 - Matr. 9.321 - Prot. 43.781, de 22/06/2012 - CONTROLE Nº 129895 - DEVEDOR**

**FIDUCIANTE:** MONTPLAM ENGENHARIA LTDA, com sede na R ACÁCIA 676 - cidade JOÃO MONLEVADE no estado de MG, inscrito no CNPJ/MP sob nº 02.206.759/0001-

50, doravante denominada simplesmente "Outorgante/Devedor; **CREDOR:** BANCO

VOTORANTIM S.A., com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º

Andar, Cidade de São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 59.588.111/0001-03, representado

na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente "Banco"; **ALIENACÃO**

**FIDUCIÁRIA:** Instrumento particular de constituição de garantia de alienação fiduciária de

imóvel, **CONTROLE nº 129895**, Assinado pelas partes em 14/06/2012; **VALOR:** O valor do

mutuo é de **R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos Mil, de Reais)**. **ALIENACÃO**

**FIDUCIÁRIA:** O Outorgante/Devedor, em garantia das obrigações assumidas no

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FIANÇA Nº 10141693 ("Obrigação Principal"), aliena ao

Banco, em caráter fiduciário, 100% (cem por cento) do seguinte Imóvel: I.1. Imóvel: Uma

área de terreno medindo 9.384,40 M2, com frente para a Rua Acácia, objeto desta

matrícula número nº 9.321, valor de avaliação é de **R\$ 3.129.000,00 (três milhões, cento e**

**vinte e nove mil reais)**; **GARANTIA FIDUCIÁRIA:** A presente garantia é constituída em

favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pelo

Outorgante/Devedor na Obrigação Principal, cujas principais características são as seguintes: I.

Principal: **R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos Mil, de Reais)**; II. Prazo: 420 dias; III.

Data e forma de pagamento: **Vencimento em 14/08/2013**. IV. Local de pagamento: **Praça da**

**Comarca de São Paulo**. V. Cláusula Penal: Se, na hipótese acima, o AFIANÇADO não

cumprir, no prazo máximo previsto, a sua obrigação de reembolsar o FIADOR, ficará o mesmo

automaticamente constituído em mora, independentemente de qualquer notificação judicial ou

extrajudicial, comprometendo-se a , durante o período em atraso, pagar ao FIADOR, o valor

que vier a ser desembolsado acrescido dos encargos moratórios previstos no item IX do quadro

preambular, incidente sobre o saldo devedor então apurado. **REGISTRO DA ALIENACÃO**

**FIDUCIÁRIA:** Na forma do artigo 38, da Lei 9.514/97, com redação alterada pela Lei

11.076/04, o Outorgante/Devedor obriga-se a promover o pedido para registro do presente

Contrato na circunscrição imobiliária competente no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado

desta data, tomando, ainda, de forma diligente e tempestiva, todas as medidas necessárias para

cumprimento de eventuais exigências formuladas para registro deste Contrato, entregando ao

Banco a comprovação do registro da alienação fiduciária ora constituída, sob pena de ser

declarada antecipadamente vencida as obrigações assumidas na Obrigação Principal;

**CONDICÕES:** As constantes do instrumento particular e do qual uma via fica arquivada em

cartório. Eml.: R\$ 1.948,61 TFF: R\$ 1.504,07 Total **R\$ 3.452,68 COD. 4522-9**. Registrado em

03/07/2012. DOU FÉ. O OFICIAL.



**AV-6-9321 - 14/02/2014 - Protocolo: 46104 - 03/02:2014**

Nos termos do art.25, §2º da Lei nº 9.514/97, averbo o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, objeto do **R:05**, desta matrícula, à vista de autorização expressa outorgada pelo credor datada de **18/12/2013**, apresentada, que se arquivou. **VALOR FISCAL: R\$2.500.000,00. EML: R\$32,61, RECOMPE: R\$1,96, TFI: R\$10,76, TOTAL: R\$45,33, COD. 4140-0. DOU FÉ. O OFICIAL.**

**AV-7-9321 - 23/03/2016 - Protocolo: 49308 - 07/03/2016**

**AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO:** Nos termos do artº 167 inciso II nº 05 da Lei 6015/6216, certifico haver averbado a nova denominação da **MONTPLAM LTDA**, constante do **R.03**, objeto desta, para **MONTPLAM CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ 02.206.759/0001-50, com sede na Rua Acácia, 676, Bairro Campos Elísios, João Monlevade/MG, a margem do NIRE 313.0010336-6 em 29/01/2013, atos registrados na JUNTA COMERCIAL DE MINAS GERAIS e ali devidamente arquivados, conforme ata lavrada em 30 de outubro de 2012, certidão simplificada da JUCEMG emitida em 15/02/2016, assinada por Marinely de Paula Bomfim, e requerimento da parte interessada datada de 19/02/2016 que ficam arquivados nesta serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:00000362040141, atribuição: Imóveis, localidade: João Monlevade. Nº selo de consulta: AKV10450, código de segurança : 8063574407031644. Valor Total Emolumentos: R\$ 68,65. Valor do Recomepe: R\$ 4,11. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 22,88. Valor Final ao Usuário: R\$ 95,64. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". **DOU FÉ. O OFICIAL.**

**R-8-9321 - 23/03/2016 - Protocolo: 49309 - 07/03/2016**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORES FIDUCIANTES: MONTPLAM CONSTRUÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.759/0001-50, com sua sede na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, na Rua Acácia, nº 676, Bairro Campos Elísios, CEP 35.931-188, com os seus atos constitutivos e posteriores alterações devidamente registrados na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE nº 3130010336-6 em 14/10/1997, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social consolidado através da Ata de Assembleia Geral extraordinária registrada sob o nº 5380953 em sessão de 29/09/2014, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária registrada em sessão de 30/07/2015, sob o nº 5555204 e certidão simplificada emitida em 15/02/2016, pela Junta Comercial de Minas Gerais, sob o código de nº C160000310921, por seus sócios diretores, **Sr. SÉRGIO AKIRA KOMATSUZAKI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-1.417.940 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 468.709.206-30, residente e domiciliado à Rua Louis Ensck, nº 350, apartamento 502, Bairro Alvorada, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-045, **Sr. AVELINO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 06.278.308-9 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.135.306-06, residente e domiciliado à Rua Vieiras, nº 1005, Distrito Vieiras, São Domingos da Prata/MG, CEP: 35.995-000; doravante denominada **DEVEDORA OUTORGANTE FIDUCIANTE; CREDORA FIDUCIÁRIA INTERVENIENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.**, instituição financeira privada, com sede na cidade de Belo

Continua na ficha 3



**Registro de Imóveis de João Monlevade/MG**  
**Livro 02 - Registro Geral**

**MATRÍCULA**  
**9321**

**Ficha: 3**

Horizonte, na Rua Rio de Janeiro nº 680, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.184.037/0001-10, na pessoa de seus Diretores, **Sra. ANGELA MOURÃO CANÇADO JUSTE**, brasileira, separada judicialmente, economista, C.I. nº 367.481 - SSP-MG, inscrita junto ao CPF sob o nº 254.837.906-00 e pelo **Sr. LAURO WILSON DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. de nº MG-153.166 - SSP/MG e CPF/MF de nº 311.619.016-04, ambos com endereço comercial na sede da representada doravante denominado **OUTORGADO CREDOR FIDUCIÁRIO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Escritura pública de Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, lavrada no Lv. 2727N, Fls: 065, datada de 19/02/2016; **CARACTERÍSTICAS DO MUTUO**: Valor: **RS 4.737.387,69 (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**; referente à Cédula de Crédito Bancário nº 013821340-2, operação de capital de giro flexível parcelas iguais, firmado dia 19/02/2016, a ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, sucessivas, consecutivas e iguais de R\$ 211.729,88 (duzentos e onze mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), Corrigidas à taxa de juros de 2,80%, vencendo a primeira em 25/03/2016 e a última em 25/02/2019, nos exatos termos e condições estabelecidos no retro referido contrato, que ficam aqui fictamente transcritos, a ser garantido com a constituição da garantia fiduciária sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo que a Escritura pública de Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, lavrada no Lv. 2727N, Fls: 065, datada de 19/02/2016, faz parte integrante e complementar do aludido contrato, para todos os fins e efeitos de direito. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMOVEIS**: Área de terras medindo **9.384,40m2**, pela frente com a Rua Acácia numa extensão de 135,00ms, pela Rua Violeta numa extensão de 79,00me, por um lado com Jose Januário de Souza numa extensão de 61,00me, fundos com a área verde reservada a Prefeitura Municipal de João Monlevade numa extensão de 130,94ms, situada na Chácara Vale Verde, em João Monlevade/MG, e todas as suas acessões e benfeitorias, construções, instalações, benfeitorias reprodutivas e não reprodutivas, presentes e futuras, sejam uteis, necessárias ou voluptuárias, nos termos e para os efeitos da Lei nº 9.514/97, para garantia fiel cumprimento das obrigações decorrentes do retro aludido instrumento contratual, mencionado na cláusula primeira, e ou de outras operações que dele decorram no prazo ora convencionado. **Imóvel avaliado em Janeiro de 2016 no valor de RS 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais)**, sendo este o valor da garantia, **CONDIÇÕES**: As constantes da escritura pública de Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, lavrada no Lv. 2727N, Fls: 065, datada de 19/02/2016. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:00000362040141, atribuição: Imóveis, localidade: João Monlevade. Nº selo de consulta: AKV10462, código de segurança : 0287288688251157. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.038,90. Valor do Recome: R\$ 182,31. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.454,45. Valor Final ao Usuário: R\$ 5.675,66. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". **DOU FÉ. O**

Continua no verso

**REGISTRO DE IMÓVEIS - JOÃO MONLEVADE - MG**

OFICIAL.

AV-9-9321 - 23/03/2016

AVERBAÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO: CERTIFICO QUE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI OBJETO DE REGISTRO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO REGISTRADO SOB Nº 2.210, EM 23/03/2016, LIVRO 03 DESTA SERVENTIA. DOU FÉ, O OFICIAL.

AV-10-9321 - 22/12/2016 - Protocolo: 50314 - 12/12/2016

**RE-RATIFICAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORES FIDUCIANTES:**

**MONTPLAM CONSTRUÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.759/0001-50, com sua sede na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, na Rua Acácia, nº 676, Bairro Campos Elisios, CEP 35.931-188, com os seus atos constitutivos e posteriores alterações devidamente registrados na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE nº 3130010336-6 em 14/10/1997, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social consolidado através da Ata de Assembleia Geral extraordinária registrada sob o nº 5380953 em sessão de 29/09/2014, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária registrada realizada em 01/09/2016, registrada em sessão de 04/10/2016, sob nº 5881632 e certidão simplificada emitida em 24/11/2016, pela Junta Comercial de Minas Gerais, sob o código de nº C160002488975, por seus sócios diretores, **Sr. SÉRGIO AKIRA KOMATSUZAKI**, brasileiro, separado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-1.417.940 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 468.709.206-30, residente e domiciliado à Rua Louis Ensch, nº 350, apartamento 502 Bairro Alvorada, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-045, **Sr. AVELINO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 06.278.308-9 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.135.306-06, residente e domiciliado à Rua Vieiras, nº 1005, Distrito Vieiras, São Domingos da Prata/MG, CEP: 35.995-000; doravante denominada **DEVEDORA OUTORGANTE FIDUCIANTE**; **CREDORA FIDUCIÁRIA INTERVENIENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional, constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte, na Rua Rio de Janeiro nº 654/680, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.184.037/0001-10, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob NIRE nº 3130003616-2, em sessão do dia 03/05/1940, conforme certidão simplificada apresentada, emitida em 23/11/2016, que aqui se encontra arquivada, conforme estatuto social registrado em sessão do dia 08/01/2014, sob nº 5207236 e a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco Mercantil do Brasil S/A, registrada em sessão do dia 06/02/2015, sob nº 5456551, neste ato representado na forma de seu estatuto, por seus Diretores, **Sra. ANGELA MOURÃO CANÇADO JUSTE**, brasileira, separada judicialmente, economista, C.I. nº 367.481 - SSP-MG, inscrita junto ao CPF sob o nº 254.837.906-00 e pelo **Sr. VALCI BRAGA REZENDE**, brasileiro, casado, bancário, C.I. de nº M-752.448 - SSP/MG e CPF/MF de nº 314.767.756-72, ambos com endereço comercial na sede da representada doravante denominado **OUTORGADO CREDOR FIDUCIÁRIO**. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Escritura pública de Re-Ratificação e Aditamento à Escritura Pública de Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia, lavrada no do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, lavrada no Lv. 2908N, Fls: 024/026, datada de

Continua na ficha 4



REGISTRO DE IMÓVEIS - JOÃO MONLEVADE - MG

**Registro de Imóveis de João Monlevade/MG**  
**Livro 02 - Registro Geral**

**MATRÍCULA**  
**9321**

**Ficha: 4**

09/12/2016; **ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO DA ESCRITURA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA:** Por meio do presente Termo de Aditamento e na melhor forma de direito, a partir desta data, a Cláusula Primeira da ESCRITURA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA, lavrada em 19/02/2016, no Livro 2727N, Fls. 065/073, junto ao 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula Primeira:** Que a DEVEDORA OUTORGANTE FIDUCIANTE, celebra, em 09/12/2016, por meio do ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTOS de nº 014094811-2, o aditamento da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO de nº 013821340-2, onde, expressamente acordam as partes que, o valor consolidado na forma acima noticiada, que perfaz o montante de R\$4.487.275,25 - (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), que acrescido do IOF no valor de R\$ 6.509,38 (seis mil, quinhentos e nove reais e trinta e oito centavos) perfaz o montante financiado RS 4.498.784,63 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, sucessivas, consecutivas e iguais no valor de RS 157.962,77 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), corrigidas à taxa de juros de 2,80% ao mês, vencendo a primeira em 25/01/2017 e a última em 25/12/2021, de responsabilidade da DEVEDORA OUTORGANTE FIDUCIANTE, acima qualificada, sendo que o presente instrumento faz parte integrante e complementar do aludido contrato, para todos os fins e efeitos de direito. "**Cláusula Segunda**" DA ACEITAÇÃO DO ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO DA ESCRITURA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA: Que, as partes aceitam o presente TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO DA ESCRITURA PUBLICA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA, lavrada em 19/02/2016, no Livro 2727N, Fls. 065/073, junto ao 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, em todas as suas cláusulas e condições, as quais leram e acharam conforme, autorizando que sejam processados junto ao Serviço Registral competente quaisquer registros e averbações que se tornarem necessários ao seu fiel cumprimento, requerendo ao Sr. Oficial que sejam fornecidas certidões de inteiro teor ou cópia reprográfica da matrícula do imóvel alienado, constando os atos praticados, conforme facultam os artigos 16 e seguintes da Lei nº 6.015/73. **Cláusula Terceira** -DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁSULAS DA ESCRITURA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA: Ficam ratificadas integralmente todas as demais cláusulas, condições e estipulações do Contrato Garantido, que as partes declaram expressamente conhecer e anuir, constituindo juntamente com esta escritura, um só ato jurídico, para todos os jurídicos e legais efeitos, não havendo *animus novandi* das mesmas nesta escritura, mantendo, portanto, todos os seus termos,, condições, cláusulas avençados, inclusive, mas não se limitando, à manutenção de garantias, sejam reais ou fidejussórias, nelas firmadas. Frisa-se, sem prejuízo das

Continua no verso

**REGISTRO DE IMÓVEIS - JOÃO MONLEVADE - MG**



demais garantias fidejussórias, que fica mantida a Alienação Fiduciária sobre o imóvel matriculado sob o nº 9.321, registrado junto ao 1º Tabelião e Registro de Imóveis da Comarca de João Monlevade /MG, conforme registro de nº 8 da referida matrícula. **CONDICÕES:** As constantes da escritura pública de Re-ratificação e Aditamento à Escritura Pública de Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, lavrada no Lv. 2908N, Fls: 024/026 datada de 09/12/2016. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:00000362040141, atribuição: Imóveis, localidade: João Monlevade. Nº selo de consulta: AZR33291, código de segurança : 963794325537024. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 86,65. Valor do Recomepe: R\$ 5,18. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 30,66. Valor Final ao Usuário: R\$ 122,49. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". **DOU FÉ. O OFICIAL.**

AV-11-9321 - 22/12/2016

**TÍTULO: AVERBAÇÃO DE CONTINUIDADE DE ÔNUS: NOS TERMOS DO ARTIGO 230 DA LEI 6015/6216, CERTIFICO HAVER AVERBADO QUE CONTINUA EM PLENO VIGOR A AVERBAÇÃO NÚMERO 08, OBJETO DESTA (CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO REGISTRADO SOB Nº 2.210, EM 23/03/2016, LIVRO 03). DOU FÉ. O OFICIAL.**

R-12-9321 - 28/12/2017 - Protocolo: 51760 - 22/12/2017

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Nos termos do requerimento datado de 22/12/2017, guia de ITBI e demais documentos decorrentes da intimação fiduciária protocolada sob nº51.464, L01, deste SRI de João Monlevade/MG, procedo ao presente registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº9.514/97 em face do devedor fiduciante MONTPLAN CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ 02.206.759/0001-50, sem que este tenha efetuado a purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** na pessoa da credora fiduciária BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, Instituição financeira privada, inscrita no CNPJ sob o nº17.184.037/0001-10, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº680, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP:30.160-912, representada por seu procurador Cristiano Tarabal Simão, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº72.279 da OAB/MG, CPF:791.767.556-49, que passa a ser proprietária do imóvel objeto desta matrícula em decorrência da alienação fiduciária registrada sob R.08 e AV.10 desta matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. **VALOR:** Valor da consolidação conforme ITBI apresentado: R\$4.974.565,94 (quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:00000362040141, atribuição: Imóveis, localidade: João Monlevade. Nº selo de consulta: BPO54125, código de segurança : 2364385783611598. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.234,87. Valor do Recomepe: R\$ 194,07. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.634,29. Valor Final ao Usuário: R\$ 6.063,23. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". **DOU FÉ. O OFICIAL.**

AV-13-9321 - 28/12/2017

**TÍTULO: AVERBAÇÃO DE CONTINUIDADE DE ÔNUS: NOS TERMOS DO ARTIGO 230 DA LEI 6015/6216, CERTIFICO HAVER AVERBADO QUE CONTINUA EM**

Continua na ficha 5



REGISTRO DE IMÓVEIS - JOÃO MONLEVADE - MG



Registro de Imóveis de João Monlevade/MG  
Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA  
9321

Ficha: 5

**PLENO VIGOR A AVERBAÇÃO NÚMERO 08 e 11, OBJETO DESTA (CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO REGISTRADO SOB Nº 2.210, EM 23/03/2016, LIVRO 03). DOU FÉ. O OFICIAL.**

AV-14-9321 - 09/02/2018 - Protocolo: 51884 - 29/01/2018

**LEILÃO NEGATIVO** - Nos termos do art.868 do Provimento nº260/CGJ/2013-TJMG, requerimento apresentado pelo credor datado de 23/01/2018 e Ata Negativa do 1º Leilão datada de 18/01/2018 e Ata Negativa do 2º Leilão data de 19/01/2018, que ora se arquiva, averbo que o imóvel objeto desta matrícula foi levado a leilão público nos termos da Lei Federal nº9.514/97 nos dias 18/01/2018 às 14:00h; e 19/01/2018 às 14:00h, realizado na Av. Engenheiro Gerhard Ett, 1525, Paulo Camilo Pena, Betim/MG. **CONDIÇÕES:** Declarou, o leiloeiro Oficial Cláudio Luiz Reis Araújo - JUCEMG nº658, que na data, hora e local pré-estabelecidos, tendo sido o respectivo edital previamente publicado em jornal de grande circulação, foi aberto o pregão pelo Leiloeiro, que leu o edital e as condições de venda. Não havendo licitantes para o imóvel, foi encerrado o evento e lavrada as atas acima mencionadas. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:00000362040141, atribuição: Imóveis, localidade: João Monlevade. Nº selo de consulta: BPO56020, código de segurança : 0352196509267413. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 63,22. Valor do Recompe: R\$ 3,77. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,69. Valor Final ao Usuário: R\$ 88,68. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". **DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO.**



REGISTRO DE IMÓVEIS - JOÃO MONLEVADE - MG



CERTIFICO que a cópia acima é reprodução fiel do inteiro teor da **matrícula nº9321**, do livro nº02 deste Serviço de Registro de Imóveis de João Monlevade/MG. Certidão expedida eletronicamente conforme Número de Solicitação Central: 20180803804826363, da Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais. **DOU FÉ.**

João Monlevade/MG, 06 de agosto de 2018.

**DEL. RENATO JOSAFÁ DA ROCHA**  
1º Notário / Registrador

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:00000362040141, atribuição: Imóveis, localidade: João Monlevade. Nº selo de consulta: CCP58475, código de segurança : 4711087811298155. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 16,08. Valor do Recompe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,02. Valor Final ao Usuário: R\$ 23,07. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".